



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Edição Nº: 671



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
12/07/2022  
Pág. 1/1

Exercício: 2022

## Decreto nº 158/2022 de 12/07/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$49.801,30 (quarenta e nove mil oitocentos e um reais e trinta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.1.009.	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS	
541 - 4.4.90.51.00.00	21604 OBRAS E INSTALAÇÕES	49.801,30
<b>Total Suplementação:</b>		<b>49.801,30</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.1.1.9.99.01.01.00000000 Fonte: 21604

**Total da Receita:** 49.801,30



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Edição Nº: 671



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022

\*\* Elotech \*\*  
12/07/2022  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

---

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA  
TÉCNICO CONTÁBIL

---

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Edição Nº: 671



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
12/07/2022  
Pág. 1/1

Exercício: 2022

## Decreto nº 159/2022 de 12/07/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$73.500,00 (setenta e três mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS		
34 - 3.3.91.97.00.00	01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT		70.000,00
	ATUARIAL DO RPPS		
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL		
07.036.12.365.0027.2.139.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (INFANTIL).		
258 - 3.3.90.30.00.00	1104 MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00
	<b>Total Suplementação:</b>		<b>73.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0015.2.077.	MANUTENÇÃO ALISTAMENTO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO, DETRAN, INCRA E JUNTA TRABALHO		
17 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
200 - 3.1.90.13.00.00	1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.500,00
	<b>Total Redução:</b>		<b>73.500,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Edição Nº: 671



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022

\*\* Elotech \*\*  
12/07/2022  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

---

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA  
TÉCNICO CONTÁBIL

---

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Edição Nº: 671

PORTARIA Nº-178/2022.

DATA: 12 de julho de 2022.

-licença tratamento saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## RATIFICAR

Art.1º- Ratifica o Ato da Câmara Municipal nº-006/2022 de 01/07/22 publicado em 02 e 04 de Julho de 2022 na Editora Tribuna do Norte- Edição 9297 página B 3, para fins de conceder ao senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior- Prefeito Municipal, matrícula nº-900005 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 120 (cento e vinte) dias em conformidade com o contido no Art.45 e Seção III- das Licenças- Artigo 47 , § 1º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, no período de 01/07/22 a 28/10/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de julho de 2022.

José Roberto da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO